

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Pós - Avaliação

**“Projecto A7/IC5/IC25 – Fafe- IP3, Sublanço Ribeira de Pena/ IP3
(Vila Pouca de Aguiar)”**

Instituto do Ambiente

Dezembro de 2003

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração

Margarida Rosado

Secretariado

Teresa Rosado
Paulo Santos

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**
- 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**
- 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**
- 5. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS**

ANEXO I – Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

“Projecto A7/IC5/IC25 – Fafe- IP3, Sublanço Ribeira de Pena/ IP3 (Vila Pouca de Aguiar)”

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto “Projecto A7/IC5/IC25 – Fafe- IP3, Sublanço Ribeira de Pena/ IP3 (Vila Pouca de Aguiar)”

2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante dias úteis, tendo o seu início no dia 27 de Outubro e o seu termo no dia 13 de Novembro de 2003.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte
- Câmara Municipal de Ribeira de Pena
- Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- Junta de Freguesia de Salvador
- Junta de Freguesia de Santa Marinha
- Junta de Freguesia de Santa Marta da Montanha
- Junta de Freguesia de Soutelo de Aguiar
- Junta de Freguesia de Gouvães da Serra
- Junta de Freguesia de Afonsim

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;

- Publicação de anúncio, envio do **Sumário Executivo** e de **Nota de Imprensa** para o Jornal de Notícias e para o Jornal A Voz de Trás -os-Montes

- Envio de Nota de Imprensa e de Sumário Executivo para os seguintes **jornais**:

- Jornal Forum Ambiente
- Jornal Público
- Jornal Correio da Manhã
- Jornal O Independente
- Jornal O Expresso
- Jornal A Capital
- Jornal Primeiro de Janeiro
- Jornal O Comércio do Porto
- Jornal A Voz de Trás-os-Montes
- Jornal Semanário Transmontano
- Jornal O Ribeirapense
- Jornal EuroNotícias
- Agência LUSA

- Envio de Nota de Imprensa e Sumário Executivo para as seguintes **rádios e televisões**:

- Rádio Renascença
- Antena I
- TSF
- Rádio Clube Aguiarense
- Rádio Região de Basto
- Rádio Voz de Basto
- RTP Regiões
- SIC
- TVI

- Envio de ofício circular e de Sumário Executivo às seguintes entidades:

- Instituto Geológico e Mineiro - IGM
- Instituto Português de Arqueologia- IPA
- Instituto Português do Património Arquitectónico- IPPAR
- Instituto de Meteorologia -IM
- Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica - IDRHa
- Direcção Geral de Florestas - DGF
- Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho -DRAEDM
- Associação Portuguesa de Geólogos – APG

5. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período em que decorreu o Acompanhamento Público foram recebidos 6 pareceres com a seguinte proveniência:

- Instituto Geológico e Mineiro (IGM)
- Instituto Português de Arqueologia (IPA)
- Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa)
- Direcção Geral de Florestas (DGF)
- Junta de Freguesia de Santa Marta da Montanha (Vila Pouca de Aguiar)
- Compartes da Freguesia de Santa Marta da Montanha (Vila Pouca de Aguiar) (Parecer com 25 assinaturas e cartografia)

O **IGM** refere nada ter a opor ao projecto uma vez que não existem condicionantes no âmbito dos recursos Geológicos do Domínio Público na área em apreço.

O **IPA** refere que os trabalhos de caracterização da área a afectar e respectivas medidas de minimização foram correctamente vertidos para o documento em avaliação. Nesse sentido, deverá apenas ser acrescentado que os trabalhos de vedação das ocorrências detectadas e assinaladas no estudo, deverão, também eles, ser acompanhados por arqueólogo ou equipa de arqueologia, devidamente autorizado por aquele Instituto conforme a legislação em vigor.

O **IDRHa** informa que o estudo em causa não interfere com projectos da área da sua competência.

A **DGF** informa nada ter a comentar quanto ao projecto em avaliação.

A Junta de Freguesia de Santa Marta da Montanha reclama, uma vez que não estão a ser minimamente acautelados os interesses da população em particular no que diz respeito aos caminhos agrícolas, e seis linhas de água que possuem na baixa da Fontela e Formonteiro. Acrescenta que uma das fontes nasce à superfície, perto do alto e que tem como destino abastecer o tanque que se encontra no meio da Aldeia, toda a população, animais sendo ainda utilizada para a rega.

Chamam a atenção para o facto de ficarem aterrados os caminhos agrícolas, assim como um furo artificial feito pela Câmara Municipal, que serve de abastecimento a toda a Aldeia.

Solicitam uma revisão do projecto, transformando o aterro que está previsto para a baixa de Fontela e Formonteiro num viaduto, acautelando também todas as passagens que existem na parte superior da via e que não estão contempladas no projecto.

Os **Compartes da Freguesia de Santa Marta da Montanha** mostram-se descontentes com o traçado, em virtude deste passar junto à Aldeia de Santa Marta da Montanha. Chamam a atenção para o troço entre o Penedo Alto e a Baixa da Fontanela e Formonteiro, uma vez que se irá desenvolver em aterro.

Na área referida existem 6 linhas de água de regadio, sendo uma, uma nascente à superfície, que abastece o grande tanque no meio da Aldeia e um fontanário municipal, utilizado pelo gado e por toda a população que não possui água de rede. Existindo ainda um furo artificial construído pela Câmara Municipal e que abastece a rede pública da povoação.

Chama ainda a atenção para o facto de virem a ser aterrados vários caminhos, não permitindo o acesso às propriedades, sendo que um acesso alternativo se localiza a grande distância.

Solicitam que na área da Baixa da Fontela e Formonteiro o aterro seja substituído por um viaduto deixando livre os acessos e o curso de água.

**RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO
"Projecto A7/IC5/IC25 – Fafe- IP3, Sublanço Ribeira de Pena/ IP3
(Vila Pouca de Aguiar)"**

Instituto do Ambiente

Margarida Rosado

Novembro de 2003

**RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO
“Projecto A7/IC5/IC25 – Fafe- IP3, Sublanço Ribeira de Pena/ IP3
(Vila Pouca de Aguiar)”**

ANEXO I



MINISTÉRIO DA CULTURA

IP
INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

Exmo Senhor
Eng. João Gonçalves
Presidente do Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira – Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2720-392 Amadora

Fax nº. 21471 9074

27. NOV 03 11735 -

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

99/1(789)

Via Fax

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto "A7/IC5/IC25 – Fafe/IP3, Sublanço Ribeira da Pena/IP3 (Vila Pouca de Aguiar)", Parecer.

Analisada a documentação, agora enviada por esse Instituto, relativa ao RECAPE do projecto mencionado em epígrafe e comparada a mesma com o relatório de trabalhos arqueológicos anteriormente analisado, há referir que os trabalhos de caracterização da área a afectar e respectivas medidas de minimização foram correctamente vertidos para o documento agora em avaliação.

Nesse sentido, deverá apenas ser acrescentado que os trabalhos de vedação das ocorrências detectadas e assinaladas no estudo, deverão, também eles, ser acompanhados por um arqueólogo ou equipa de arqueologia, devidamente autorizado por este Instituto conforme prevê a legislação em vigor.

Desde que a medida anterior seja incluída, este Instituto emite parecer positivo à aprovação do RECAPE.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdirectora

(Catarina Tente)

IA Instituto do Ambiente	
PRES.	<input type="checkbox"/> VPFS <input type="checkbox"/> VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:	
SACI	<input checked="" type="checkbox"/> GDQA <input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/> GERA <input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/> GJUR <input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/> GSTI <input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>
OUTROS:	03006630

NV/AC-

28 -11- 2003



IA ENTR. 017334 *03 11 10

Instituto Geológico e Mineiro
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Instituto do Ambiente			
PRÉS.	<input type="checkbox"/>	PRÉS.	<input type="checkbox"/>
ASSECÇÃO:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	POA	<input type="checkbox"/>
SADE	<input type="checkbox"/>	...	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	...	<input type="checkbox"/>
SPP	<input type="checkbox"/>	...	<input type="checkbox"/>
SIPA	<input type="checkbox"/>	...	<input type="checkbox"/>
OUTROS:			

Exmº Senhor Presidente
Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9 A Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721 – 865 Amadora

S/ referência: 011169 03/SACI/DAIA-PA77

S/comunicação:

N/referência: 05.11.2003* 01870

/DMP

ASSUNTO:

Acompanhamento Público do Projecto

“A7 / IC5 / IC25 – Fafe, Sublanço Ribeira de Pena / IP3 (Vila Pouca de Aguiar)”.

Em resposta ao ofício em epígrafe e de acordo com os elementos disponíveis nos nossos arquivos, concluímos não ser do nosso conhecimento a existência de condicionantes no âmbito dos Recursos Geológicos do Domínio Público na área em apreço, pelo que nada há a opôr ao presente projecto.

Relativamente à existência de pedreiras inseridas na área em estudo, terão de consultar a Direcção Regional da Economia do Norte.

Com os melhores cumprimentos

O Vice Presidente do Conselho Directivo

Carlos A. A. Caxaria

À DAIA

PA
03.11.11

SO/SO

Carlos A. A. Caxaria
12.11.2003



DGF
Direcção-Geral
das Florestas

TELECÓPIA

De: Direcção de Serviços de Valorização do Património Florestal,
Divisão de Fomento e Produção Florestal

Fax n.º: 21 312 49 89

Para: Ex.ºmo Senhor Presidente do Instituto do Ambiente

Fax n.º: 21 471 90 74

N.º de páginas (incluindo a capa) 1

Mensagem n.º 219

Data 03.11.03

Assunto: " Acompanhamento Público do Projecto - A7/IC5/IC25 - Fafe - IP3, sublança Ribeira de Pena/IP3 (Vila Pouca de Aguiar)"

Após análise do Sumário Executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao Projecto de Execução acima indicado, o qual nos foi enviado através do vosso ofício circular 011169, de 17.10.2003, informamos V.Exa. que a Direcção-Geral das Florestas nada tem a comentar quanto ao A7/IC5/IC25 - Fafe - IP3, sublança Ribeira de Pena/IP3 (Vila Pouca de Aguiar).

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

MANUEL REBELO
Subdirector Geral

IA Instituto do Ambiente	
PRES.	<input type="checkbox"/> VPFS <input type="checkbox"/> VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:	
SACI	<input checked="" type="checkbox"/> SPOA <input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/> SORA <input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/> SJUR <input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/> SSTI <input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>
OUTROS:	03005995 03-11-2003

Handwritten notes:
P
DRIP
PM
01.11.04
by Silva Rosa
02/11/03

AG/AS



Ministério da
Agricultura,
Desenvolvimento
Rural e Pescas

IDRHa
Instituto de Desenvolvimento
Rural e Hidráulica

TELECÓPIA

PARA: Ex^o Sr^o Presidente do Instituto do Ambiente
(to:)

N^o DE FAX: 21 471 90 74
(fax number:)

DE: IDRHa - DSPA/DAO
(from:)

TELECÓPIA N^o: 184/DSPA/DAO/03
(teletype nr.):

DATA: 2003-11-10
(date:)

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1
(number of pages - including this sheet:)

REFERÊNCIA: : Parecer sobre o RECAPE do Projecto "A7/IC25-Fafe-IP3, Sublanço Ribeira de Pena/IP3 (Vila Pouca de Aguiar)".
(reference:)

MENSAGEM:

Em resposta ao solicitado por V. Ex^a através do ofício circular 11169, de 17/10/03, sobre o assunto mencionado em epígrafe, informa-se que o estudo em causa não interfere com projectos da área de competência deste Instituto, pelo que nada temos a opor ao referido estudo.

Contudo, deverão ser consultadas a Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes e a Comissão Regional de Reserva Agrícola, no que respeita a eventuais interferências com, respectivamente, projectos ou exploração de estruturas da sua competência (por: exemplo: Aproveitamento Hidroagrícola de Vila Pouca de Aguiar), ou solos da Reserva Agrícola Nacional.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

(C. Mattamouros Resende)

Stev
José Estêvão
Vice-Presidente

IA Instituto do Ambiente	
PARECER: Parecer sobre o RECAPE do Projecto "A7/IC25-Fafe-IP3, Sublanço Ribeira de Pena/IP3 (Vila Pouca de Aguiar)".	
ABREVIATURAS:	
SACI	<input checked="" type="checkbox"/> SDOA
SADIF	<input type="checkbox"/> SERRA
SEJA	<input type="checkbox"/> RIUR
SEJA	<input type="checkbox"/> SRI
SEJA	<input type="checkbox"/>
OUTROS:	03006146

11-11-2003

A DAIA
JA
03.11.11

Stev
Rosa
12.11.2003

IA Instituto do Ambiente			
PREC.	<input type="checkbox"/>	VPRS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADP	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	INUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	OSTI	<input type="checkbox"/>
SLSA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

Exmº Senhor
 Instituto do Ambiente
 Rua da Murgucira 9/9 A Zambujal
 Apartado 7585 Alfragide
 2721-865 Amadora

ASSUNTO: A7

Os Compartes da Freguesia de Santa Marta da Montanha do concelho de Vila Pouca de Aguiar, vem mais uma vez mostrar o seu descontentamento relativamente ao traçado da A7/IC5/IC25 – Fafe – IP3, sublanço – Ribeira de Pena/IP3 (Vila Pouca de Aguiar), em virtude do seu traçado passar junto à aldeia de Santa Marta da Montanha.

Já não bastava esta proximidade, que na altura havíamos alertado, como agora fomos confrontados com vários e gravíssimos problemas no troço entre o Penedo Alto e a Baixa da Fontela e Formonteiro, em virtude de ser aterrado o troço da referida via.

Nesta área, existem 6 linhas de água de regadio, sendo uma desta nascentes que é à superfície, que abastece o grande tanque no meio de aldeia e um fontanário municipal quer para o gado, que é a nossa sobrevivência, como para toda a população que não possui água da rede em casa;

Existem também vários caminhos que a serem aterrados não permitem o acesso às propriedades, causando prejuízos diários a quem trabalha diariamente com o gado nas suas propriedades. Foi criado um acesso alternativo a este, mas fica muito distante;

Existe também um furo artificial que foi construído pela Câmara Municipal e que abastece a rede pública da povoação.

Eng. Sérgio R
 12/11/2009

Pelo exposto solicitamos que nesta área da **Baixa da Fontela e Formonteiro** seja substituído o aterro da via por uma ponte, que deixe livre os acessos e o curso das águas, factores indispensáveis ao nosso modo de vida e pelos quais lutaremos até às últimas consequências.

Com os melhores cumprimentos

Santa Marta do Alvão, 5 de Novembro de 2003

ASSINATURAS DE VÁRIOS COMPARTES

BILHETE DE IDENTIDADE

Domingos Castanheira Valze	Nº 30 87317
José Carlos Fernandes Martins	7428742
Maria de Fátima Martins Carmo	5872481
Domingos Costa Bugia	3899038
José Maria Fernandes Martins	8426283
Maria de Fátima Almeida Fernandes	731980
José Alves Martins	3110727
Maria Adelaide Gabriel Santa Feia	888225
José Maria Carvalho Martins	5994428
João Manuel Martins	3910333
Ana Filipa de Sousa	6397506
Domingos Fernandes Castro	841031
Ana de Sousa Ferreira	3085689
Louisa Rodrigues Ferreira	7991537
José de Sousa Ferreira	7121376
Maria Emília da A. P. Pereira	5768630
José Miguel Castanheira Valze	3654885
Maria Celeste Fernandes	4281593
Samantha Pereira Gonçalves	11625830

José Joaquim Fernandes

Nº 17^{BJ} 33 161

Antônio Sousa ~~Ferreira~~

12 134 67

R. Beomor Castanheira Buzia

37 739 58

José Joaquim Dias Martins Teixeira 3156 754

Agostinho de Souza Ferreira 673420

Acácio Alves de Souza

7218747

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARTA DA MONTANHA

N.º Contr. 680 021 094

CONCLHO DE VILA POUCA DE AGUIAR

IA Instituto do Ambiente	
PRES	<input checked="" type="checkbox"/> VALG <input type="checkbox"/>
ASSESSOR	
SACI	<input checked="" type="checkbox"/> GDCA <input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/> GERA <input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/> GJUR <input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/> GSTI <input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>
OUTROS:	

Ex.mo Senhor

Instituto do Ambiente

R. da Magueira 9/9 Azambujal

Apartado 7585Afragide

2721-865 Amadora

DAIA
 03.11.11

ASSUNTO: Acompanhamento Publico do Projecto a 7 / IC5 /- FAFE – I p 3,
 sublanço Ribeira de Pena / (Vila Pouca de Aguiar)

No Âmbito do Processo de Acompanhamento Publico, Vem A Junta de Freguesia de Santa Marta da Montanha, Informar no Seguimento das Reclamações das Pessoas desta Aldeia de Santa Marta da Montanha, que não estão minimamente, acautelados os interesses das pessoas que aqui vivem e trabalho o seu dia a dia, com respeito aos caminhos Agrícolas, e seis linhas de água que possuímos, na Baixa da Fontela e Formonteiro, Referindo ainda que uma das fontes em causa nasce, à superfície perto do alto e abastece o tanque que se encontra no meio da Aldeia, e abastece toda a População e mais aqueles que não possui água da rede em casa, assim como dá para os animais beber, e rega muitas terras que são a nossa sobrevivência, mais ainda os caminhos Agrícolas, ficam todos aterrados, apenas está marcado no projecto um caminho no alto que fica muito longe, além disso temos um furo artificial que foi feito pela Câmara Municipal, que abastece toda a Aldeia e também fica aterrado, pois por tudo pedimos para que seja revisto o Projecto, e que em vês de Aterro, seja feito um viaduto, neste lugar da Baixa da Fontela e Formonteiro, e não esquessando também outras passagens que temos para a parte de cima da via, que também tem que ser acauteladas, e não vem no Projecto, pois por tudo isto mais uma vês pedíamos para que o Projecto seja revisto por Favor, caso seja preciso é contactar-me que eu informo todos os problemas que temos, caso o Projecto se executado como está marcado, o que eu acho que não é possível deixar esta gente tão mal servida, por causa duma estrada que tem outras alternativas.

Os meus respeitosos Cumprimentos,

Santa Marta da Montanha 6-11-2003

O Presidente da Junta

Domingos Castanheira

O Secretário

António de Sousa Ferreira

António de Sousa Ferreira

O Tesoureiro

Albano Fernandes da Costa

Albano Fernandes da Costa

*by fel via me
 13.11.2003*

Exmº Senhor
 Instituto do Ambiente
 Rua da Murgueira 9/9 A Zambujal
 Apartado 7585 Alfragide
 2721-865 Amadora

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPRS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	SEPA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	SEPA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	SIFP	<input type="checkbox"/>
SIFP	<input type="checkbox"/>	SLRA	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

ASSUNTO: A7

Os Compartes da Freguesia de Santa Marta da Montanha do concelho de Vila Pouca de Aguiar, vem mais uma vez mostrar o seu descontentamento relativamente ao traçado da A7/IC5/IC25 – Fafe – IP3, sublanço – Ribeira de Pena/IP3 (Vila Pouca de Aguiar), em virtude do seu traçado passar junto à aldeia de Santa Marta da Montanha.

Já não bastava esta proximidade, que na altura havíamos alertado, como agora fomos confrontados com vários e gravíssimos problemas no troço entre o Penedo Alto e a Baixa da Fontela e Formonteiro, em virtude de ser aterrado o troço da referida via.

Nesta área, existem 6 linhas de água de regadio, sendo uma desta nascentes que é à superfície, que abastece o grande tanque no meio de aldeia e um fontanário municipal quer para o gado, que é a nossa sobrevivência, como para toda a população que não possui água da rede em casa;

Existem também vários caminhos que a serem aterrados não permitem o acesso às propriedades, causando prejuízos diários a quem trabalha diariamente com o gado nas suas propriedades. Foi criado um acesso alternativo a este, mas fica muito distante;

Existe também um furo artificial que foi construído pela Câmara Municipal e que abastece a rede pública da povoação.

Ex. Silva
 14.11.2003

Pelo exposto solicitamos que nesta área da **Baixa da Fontela e Formonteiro** seja substituído o aterro da via por uma ponte, que deixe livre os acessos e o curso das águas, factores indispensáveis ao nosso modo de vida e pelos quais lutaremos até às últimas consequências.

Com os melhores cumprimentos

Santa Marta do Alvão, 5 de Novembro de 2003

ASSINATURAS DE VÁRIOS COMPARTES

BILHETE DE IDENTIDADE

João António Fernandes	Nº 3087317
João Carlos Fernandes Martins	7426742
João Carlos Fernandes Martins	5242731
Adomingas Costa Eugénio	3899032
Isidoro Fernandes	8426283
Manoel de Brito Almeida	731980
Jose Alves Martins	3110727
Maria Adelaide Cascaes Santa Rosa	288225
Jose Maria Carvalho Martins	5994488
João Manuel Martins	3910333
Ismael de Sousa	6397506
Domingos Fernandes	241031
Ismael de Sousa Ferreira	3085629
Laura Rodrigues Ferreira	7991537
Yolanda de Sousa	7121376
Francisca Emília da A. R. Pereira	5768630
Jose Miguel Castanheira	3057885
Maria Adelaide Fernandes	4281593
Isidoro Fernandes	11025230

José Joaquim Fernandes

N^o 17^{BJ} 33161

Antônio Sousa Fereira

1213467

Dr. Leonor Castanheira Luzia

3773958

José Gonçalves Dias Martins Teixeira 3156754

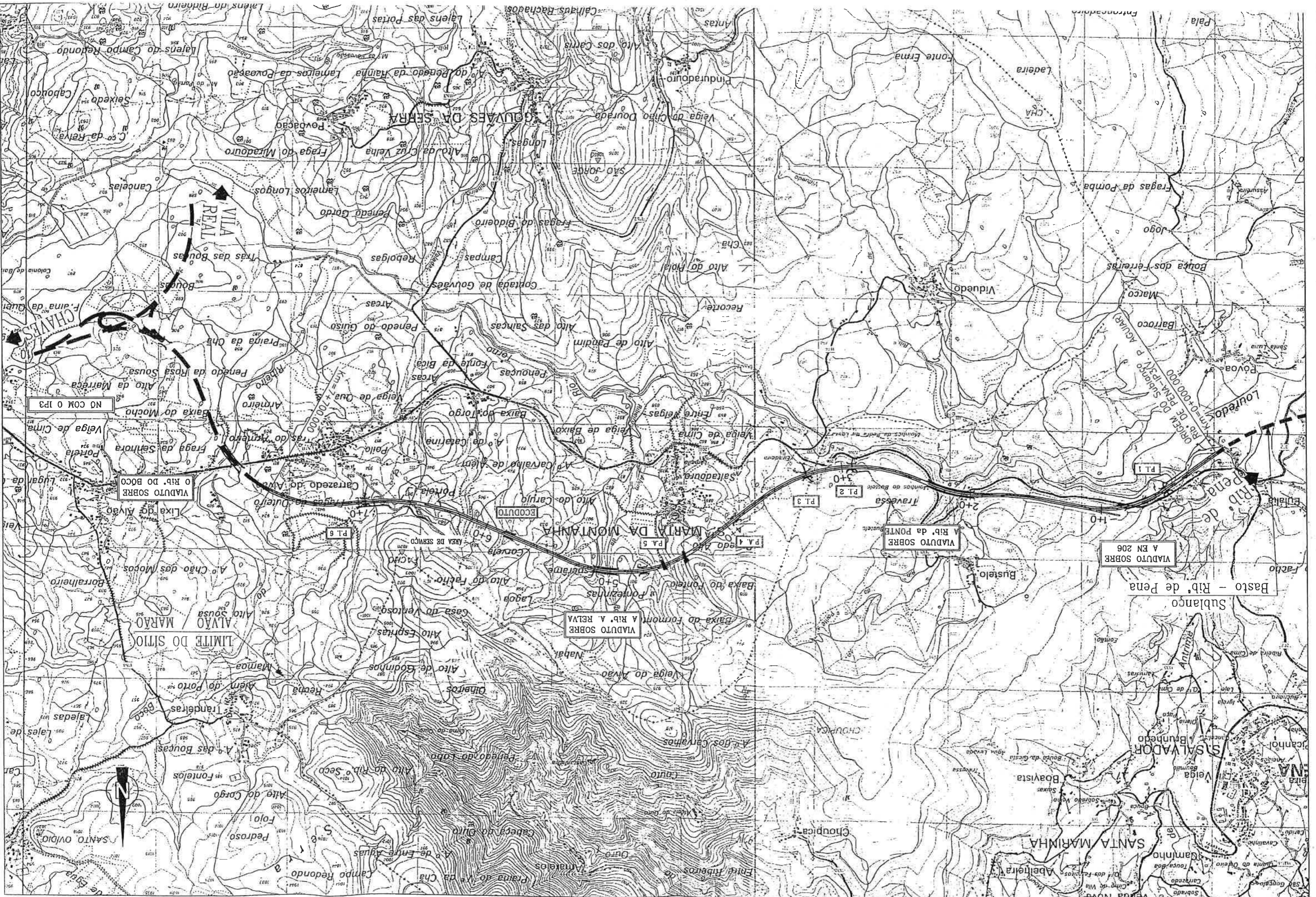
Agostinho de Souza Ferreira 673426

Luís de Souza

7218747

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARTA DA MONTANHA,
N.º Contr. 680 021 094
CONCLHO DE VILA POUCA DE AGUIAR

JUNTO ENVIO A FÓTOCOPIA DO PROJECTO, PARA DAR A CONHESSER ALGUMAS DAS PASSEGES, QUE NÃO PODEM SER DESPENSADAS, PARA O NOSSO DIA A DIA, PARA QUE POSSAMOS PASSAR COM OS GADOS, PARA CIMA E CARRAR LENHA E MATO.



NO COM O IP3

VIADUTO SOBRE O RIB. DO BOCO

PL 6

ECODUTO

VIADUTO SOBRE A RIB. A. RELVA A EN 206

PL 5

PL 3

PL 2

VIADUTO SOBRE A RIB. DA PONTE

VIADUTO SOBRE A EN 206

Basto - Rib. de Pena

Sublanço

Sublanço

Sublanço

Sublanço

Sublanço

Sublanço

Sublanço

Sublanço

Sublanço

Sublanço

Sublanço

Sublanço

Sublanço

Sublanço

Sublanço

Sublanço



ORÇ. DE PEN. - IP3
Km. 0+000.000

ORÇ. DE PEN. - IP3
Km. 0+000.000

ORÇ. DE PEN. - IP3
Km. 0+000.000

ORÇ. DE PEN. - IP3
Km. 0+000.000

ORÇ. DE PEN. - IP3
Km. 0+000.000

ORÇ. DE PEN. - IP3
Km. 0+000.000